



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 005/2023

Torna pública, após reclamação, a relação definitiva dos candidatos habilitados na prova oral do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO o julgamento de todas as reclamações propostas em face da prova oral, com o respectivo trânsito em julgado das decisões, e o encerramento da referida etapa;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 11.9 e 11.15, ambos do Edital de reabertura nº 01, de 29 de novembro de 2019, republicado em 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, após reclamação, a relação definitiva dos candidatos habilitados na prova oral, por critério de ingresso (provimento e remoção), do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A relação de candidatos habilitados consta nos anexos abaixo especificados:

I - Anexo I - lista geral, incluídos os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência;

II - Anexo II - lista contendo apenas os nomes dos candidatos inscritos para as vagas reservadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2023.

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)

Avenida Mato Grosso, Bloco XIII - Telefone: (67) 3314-1611
79031-902 Campo Grande/MS - e-mail: cgjexpediente@tjms.jus.br